3.1.1 PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ | CIDADE 5G

Iniciativa:

Santo André Cidade 5G

Fernando Cunha: fsscunha@santoandre.sp.gov.br

Foco: E-Digital

Modalidade: Governo Digital

Categoria: Prata

1. Organização:

Prefeitura de Santo André – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego

2. Descrição da Organização:

A Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego da Prefeitura de Santo André possui a missão de fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, visando a geração de emprego e ampliação de oportunidade de renda ao cidadão.

A estratégia de atuação para o Desenvolvimento Econômico atende ao alcance de resultados e impacto através de três eixos:

- INVESTIMENTOS E MELHORIA DE NOSSO AMBIENTE DE NEGÓCIOS: proporcionar um ambiente favorável ao empreendedorismo, o "porta para fora" do negócio estar bem organizado, seguro e atrativo para investir e empreender, potencializando a geração de emprego e as oportunidades de renda para o cidadão
- PARQUE TECNOLÓGICO E COMPETITIVIDADE NAS EMPRESAS: proporcionar ferramentas que aumentem os níveis de competitividade nas empresas, auxiliando o "porta para dentro" do negócio através de oferta de crédito, serviços que promovam melhoria da performance nas empresas, ampliação da capacidade de vendas e negócios, dentre outros.
- CAPACITAÇÃO PARA PREPARAR O EMPREENDEDOR E TRABALHADOR: realizar ações que qualifiquem tanto o empreendedor na gestão de seu negócio como o trabalhador que busca recolocação profissional. Também promover no indivíduo a mudança de "mindset" para uma postura empreendedora em suas carreiras e negócios, para adaptação à nova economia.

Para o alcance destes resultados nestes 3 eixos de atuação, a secretaria possui a seguinte configuração institucional:

- Gabinete da Secretaria
- Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo – com competências de fomento à atividade econômica e prestação de serviços de apoio e de crédito ao empreendedor
- Diretoria de Apoio ao Trabalhador – competência de gestão do sistema público de emprego e serviços aos trabalhadores e incubadora pública popular
- Diretoria de Controle Urbano – competência na concessão e fiscalização de licenças de todas as obras e atividades econômicas da cidade
- Diretoria do Parque Tecnológico de Santo André – competência na gestão do Programa Parque Tecnológico de Santo André

Para governança das ações junto à sociedade civil, são conselhos coordenados pela Secretaria:

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Gabinete da Secretaria)
- Comitê de Inovação da Rede de Inovação de Santo André (Parque Tecnológico)
- Conselho Municipal de Turismo (Diretoria Desenvolvimento)
- Conselho Municipal de Trabalho (Diretoria de Apoio ao Trabalhador)

3. Nome da Iniciativa: Santo André Cidade 5G

4. Descrição Iniciativa*: (contendo de 300 a 500 caracteres, contagem com espaços, que permita ao leitor ter uma visão geral da Iniciativa).*

   Acompanhando as diretrizes e normas nacionais e internacionais de implantação de infraestrutura de Telecomunicações, a Prefeitura de Santo André desenvolveu uma das legislações mais modernas do país, em conjunto com processo 100% digital para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações, bem como Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

5. Melhores Práticas e Lições Aprendidas:

5.1. Melhores Práticas:

O acompanhamento constante e próximo dos gestores (secretário e diretor) foi fundamental para o sucesso da implantação, visto ser uma política pública que altera profundamente as práticas atualmente vigentes de licenciamento de estruturas de telecomunicações

Foco na sensibilização dos atores internos da Prefeitura para tornar evidente que a alteração radical da legislação não se trata somente de uma vontade da atual gestão, mas sim de uma política pública que acompanha normas federais e está embasada em estudos e práticas internacionais.

Equipe de implantação bem instruída em relação às questões e estudos ligados ao impacto à saúde fruto da implantação destas estruturas, tendo em vista que uma parte significativa das preocupações dos atores envolvidos foram em relação ao potencial impacto das emissões para a saúde humana.

O envolvimento e troca de informações junto às empresas e associações que representam o setor foi fator fundamental para o desenho de uma legislação e de um processo de registro e licenciamento que seja ágil, rápido, mas também eficiente em relação ao cumprimento das obrigações pelos prestadores. Além disso, buscou harmonizar as questões urbanísticas da cidade em relação às necessidades das operadoras, sempre de forma dialogada e buscando um caminho acordado entre as partes, em benefício da sociedade que demanda um serviço de qualidade, com menor impacto urbano possível.

5.2. Lições aprendidas:

No início da implantação, a equipe focou a justificativa da alteração legislativa como uma obrigação a ser cumprida pelos municípios para harmonização legal junto às regras da união. Contudo, verificou-se que o argumento somente legalista não era suficiente para sensibilizar os envolvidos, sendo necessário estudo muito mais profundo do tema. Desta forma, foi realizada uma mudança na estratégia de implantação, com apropriação técnica profunda em relação às implantações que se faziam necessárias. Desta forma, ao final da implantação, toda e qualquer preocupação levantada de qualquer tipo, especialmente os ligados à saúde e qual a competência municipal para legislar sobre este tema, poderia ser prontamente e tecnicamente respondida pela equipe de implantação.

As maiores dificuldades de implantação foram pela resistência das pessoas às mudanças fruto da novidade do assunto e das “fakenews” existentes sobre o tema. Sendo assim, os momentos de interlocução com os atores que influenciam diretamente no sucesso da implantação, como nas discussões em conselhos, reuniões com técnicos da Prefeitura e as reuniões com os vereadores, foram colocados como momentos estratégicos na implantação, em que a equipe se dedicou com atenção redobrada.

6. Indicadores de Resultado e Desempenho:

6.1. Indicadores de Resultado:

A legislação e o sistema estão recém implantados, por isto ainda não há massa de dados para produção de indicadores. Até o presente momento temos somente um protocolo realizado.

Contudo, vale a indicação do perfil do novo processo:

- Regras claras de licença e instalação
- Solicitação eletrônica
- Prazos determinados pela própria legislação, tanto para solicitante como para as análises do governo
- Município não invade competência de outras esferas da federação (problema comum em relação a este tipo de legislação)
- Possibilidade de uso permissionário de terrenos públicos para instalação de infraestruturas, visando garantia de acesso à rede para todas as localizações da cidade.
- Possibilidade de parceria com as empresas de telecomunicações para produção e transmissão de dados para melhoria da gestão da cidade, visando a implantação de uma cidade mais inteligente e inclusiva, e um ambiente para desenvolvimento de negócios com utilização de tecnologias IoT e intensas em tecnologia baseada em transferência de dados.

Fruto da implantação desta política pública, vale destacar que a cidade de Santo André avançou 88 posições no ranking "Cidade Amiga da Internet", realizado pela SindiTelebrás 2020, e ganhou um prêmio da entidade pelo enorme avanço alcançado no período: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/estudo-aponta-cidades-que-facilitam-infraestrutura-de-telecomunicacao.

Além disso, também conquistou a 1ª posição no ranking cidades inteligentes do país da mesma organização, sendo este projeto parte deste resultado alcançado.

6.2.Indicadores de Desempenho:

A legislação e o sistema estão recém implantados, por isto ainda não há massa de dados para produção de indicadores.

Vale ressaltar que a partir da nova legislação a Prefeitura já possui edital aberto para parceria com as empresas de infraestrutura de telecomunicações, para utilização de áreas públicas para instalação das estruturas, visando fornecer sinal com qualidade para toda cidade, havendo possibilidade de contrapartidas tecnológicas e financeiras da empresa para a administração pública. A "American Tower" já está em diálogo para participação neste edital, com contrapartida de produção e transmissão de dados em rede LoRa para uso da administração pública municipal, visando estruturar sistemas de IoT na cidade.

7. Classificação da Iniciativa (Projeto): Foco, Modalidade eCategoria

Foco	E-Digital
Modalidade	Governo Digital
Categoria	Prata

8. Alinhamento da Iniciativa aos Fundamentos aos Pilares do Brasil6.0:

Governos Digitais	
Centrado no Cidadão	O Programa Santo André Cidade 5G implantou um sistema digital, com protocolo e análise 100% eletrônicos, para maior agilidade do processo, diminuição do custo e clareza de procedimentos, vsando prover um serviço de fácil utilização e que estimule as empresas a implantar as estruturas. Isto tudo com foco em garantir sinal de alta qualidade, sem sombras, para o cidadãode qualquer parte do município. Desta forma, o projeto está alinhado ao "Objetivo 01" deste fundamento para o nível municipal, através da iniciativa de transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis
	até 2022. Tendo em vista se tratar de uma estrutura que muitas vezes possui CNPJ específico, também está focada na iniciativa de simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos possam ser realizados em um dia, até 2022. Além disso, está alinhado com o "Objetivo 03", através da iniciativa de estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços públicos digitais, até 2020.
Integrado	O sistema de licenciamento digital para infraestruturas de telecomunicações implantado pelo Santo André Cidade 5G é disponibilizado em conjunto com o "Programa Obra Fácil – Papel Zero", com entrada única de dados através do sistema Acto, pelo portal de Serviços da Prefeitura de Santo André, integrando de forma inteligente uma série de fases de análise e setores da administração municipal. Projeto alinhado ao "Objetivo 04" deste fundamento para o nível municipal, através do acesso digital único aos serviços públicos.
Inteligente	O sistema de licenciamento criado para infraestruturas de telecomunicações proporciona rastreabilidade e monitoramento de todos os fluxos de processo, proporciona a possibilidade de produção de indicadores de desempenho, identificação de gargalos no processo e parâmetros para tornar a prestação do serviço mais eficiente. Além disso, cria condições para que as empresas sejam parceiras da Prefeitura para coleta e transmissão de dados que podem auxiliar na gestão da cidade, promovendo as práticas de cidades inteligentes em Santo André. Projeto alinhado ao "Objetivo 07" deste fundamento para o nível municipal, através das políticas públicas baseadas em dados e evidências.

	Também alinhado ao “Objetivo 09”, através dos serviços preditivos e personalizados ao cidadão.
Confiável	O sistema de licenciamento está parametrizado dentro das melhores práticas de segurança de dados, com servidores de backup e outros sistemas de segurança para proteção de dados. Além disso, o sistema de “notificação” também é realizado de forma eletrônica, diminuindo custos e dando muito mais agilidade para o usuário cumprir com as obrigações eventualmente indicadas nos comunicados. Projeto alinhado ao “Objetivo 09” deste fundamento para o nível municipal, através das serviços preditivos e personalizados ao cidadão, através da iniciativa de ampliar a notificação ao cidadão em, no mínimo, vinte e cinco por cento dos serviços digitais.
Eficiente	Legislação criou regras claras e objetivas de análise, sanando o antigo problema de subjetividade e excesso de discricionariedade do agente público. Além disso, o sistema de licenciamento proporciona melhor uso dos recursos dos técnicos da Prefeitura, que despendiam horas de trabalho com preocupações ligadas ao trânsito de processos em papel e despachos meramente protocolares, o que incorria inclusive em extravios de documento, análises imprecisas e, no limite, práticasilegais. Projeto alinhado ao “Objetivo 16” deste fundamento para o nível municipal, através da otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

9. Alinhamento aos Eixos da E-Digital:

Eixos Habilitadores	
Infraestrutura e acesso às TICs (9)	Os esforços para viabilização de legislação moderna e fluxos de processos digitais e simplificados para licenciamento de infraestruturas de telecomunicações na cidade de Santo André visa criar um ambiente favorável e facilitado para a instalação desta infraestrutura, que é básica para o desenvolvimento de aplicações e soluções tecnológicas para o desenvolvimento de uma cidade inteligente para, como objetivo final, promover a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Para além da questão do cidadão, o fomento à economia de alto valor agregado baseada em conhecimento e alta tecnologia depende desta condição, por isto a estratégia de promoção do desenvolvimento econômico de Santo André passa pela viabilização destas infraestruturas que são base para uma economia moderna e inovadora. Portanto, a Prefeitura promove o desenvolvimento econômico para, ao final, proporcionar oportunidades diferenciadas de emprego e renda ao cidadão.

10. Tecnologias digitais habilitadoras aplicadas:

Internet	O processo de licenciamento de infraestrutura de telecomunicações pode ser integralmente feito de forma digital, por meio da plataforma Acto (actosantoandre.inmov.net.br)

Mobility	O sistema de licenciamento digital pode ser acessado e utilizado a partir de computador, celular, tablet ou qualquer dispositivo com acesso a internet.

Web analytics	O servidor do sistema disponibiliza diversos relatórios. O sistema admin/activiy_logs é um relatório de análise de uso do sistema, contendo dashboard e outras visualizações sobre acesso e uso do sistema aos administradores e usuários cadastrados.

5G	As características da legislação de licenciamento de infraestrutura de telecomunicações, proverão condições para a expansão da infraestrutura necessária a implantação das redes 5G.

Big Data	O sistema usa bancos de dados relacionais e não relacionais, processando dados de diferentes fontes e formatos com eficiência, considerando não somente grandes quantidades de dados, a velocidade de análise e a disponibilização destes, como também a relação com e entre os volumes de dados.

BI (Business Intelligence)	O sistema de licenciamento digital Acto possibilita fazer análise de negócio com base no banco de dados e comportamento do usuário.

Cloud Computing	Os servidores que suportam o sistema de licenciamento digital estão em Cloud, garantindo maior segurança e estabilidade a operação do sistema.